

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG.** Aos vinte dias do mês  
3 de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na Reitoria, localizada à  
4 Rua Coronel Luiz Pires, número duzentos e dois, Centro, Montes Claros – Minas Gerais,  
5 teve início a sexagésima quinta reunião do Colégio de Dirigentes do IFNMG, presidida pelo  
6 Reitor, o Professor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes  
7 membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira  
8 Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto  
9 Rodrigues; Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Paulo Marinho, como substituto de Júnio  
10 Jáber, Maria Araci Magalhães, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Renato Afonso Cota  
11 Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Ricardo Magalhães dias Cardozo, Rogério Mendes  
12 Murta, Tarso Guilherme Macedo Pires, Wagner Patrício de Sousa Júnior, como  
13 convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Cardoso, Antônio Carlos Soares Martins e  
14 Rafael Farias Gonçalves. O Reitor apresentou a ata da reunião anterior para aprovação. O  
15 Colégio aprovou e assinou a ata. Em seguida, apresentou a pauta: 01) Informes do Reitor;  
16 02) Ações da DAEC; 03) Apreciação de modelo de resultado final no CAJUI, para arquivo  
17 nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* em substituição do diário que ficará disponível  
18 apenas no sistema; 04) Apreciar a proposta de reserva de vagas para pessoas com  
19 deficiência nos processos seletivos e vestibulares IFNMG; 05) Apreciar a Minuta do  
20 Regulamento de Professor Colaborador Externo ao IFNMG; 06) Apreciar o Curso Técnico  
21 em Comércio do IFNMG - *Campus Araçuaí*; 07) Apresentar a Governança de Gestão de  
22 Pessoas no IFNMG; 08) Laboratório Móvel; 09) Apreciar o Regulamento de concessão de  
23 bolsas de pesquisa, pós-graduação, extensão, desenvolvimento, Inovação  
24 e intercâmbio, no âmbito do IFNMG; 10) Jogos Regionais 2017. **Informes:** 01) Informes  
25 PROAD; 02) Informes PROEX. Dando continuidade, o Reitor relatou as ações do fórum  
26 mineiro que foi realizado em Belo Horizonte. Fez uma breve explanação. Informou que em  
27 dois mil e dezoito será realizado em Montes Claros. Posteriormente, será instituída uma  
28 comissão responsável para este trabalho. Informou que solicitou das Pró-reitorias, para  
29 junto ao Procurador Educacional Institucional – PI, obterem números, dados do IFNMG.  
30 Tais números servirão como norte para as ações do Instituto e serão publicizados. Dando  
31 continuidade, a Professora Ana Neta apresentou as ações da DAEC. Agradeceu o apoio  
32 dos *campi* no momento das visitas desta Diretoria. Pontuou que foram bem recebidos e os  
33 *campi* estão muito bem, houve várias propostas de encaminhamentos. Destacou a  
34 excelente acolhida dos *Campi* visitados, bem como o comprometimento dos NAPNEs e  
35 ressaltou a estrutura exemplar do NAPNE no *Campus* Januária. Explanou sobre a  
36 execução do PNAE. Segundo ela, alguns *campi* realizam ações junto a comunidade,

37 porém alguns estão com dificuldades para realizar este trabalho. Apresentou uma minuta  
38 de Portaria que será assinada pelo Reitor, para estabelecer direcionamento das ações  
39 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, no âmbito do IFNMG. Tal  
40 minuta foi apreciada pelo Procurador Federal junto ao IFNMG. Após considerações, o  
41 Colégio recomendou a Portaria supracitada. Após discussão, a Professora Ana explicou  
42 que o regulamento da Política de Assistência estudantil está sendo elaborado. Há uma  
43 proposta de ofertar cem por cento de alimentação para os alunos do Ensino Médio  
44 Integrado. Perguntou se pode constar isso no regulamento, mesmo que seja para dois mil  
45 e dezoito. Segundo ela, é sugestão da comissão que elabora o regulamento. Que outros  
46 institutos adotam esta medida. O Professor Joan pontuou que o recurso da Assistência  
47 Estudantil destinado para alimentação não é suficiente para a demanda. Será necessário  
48 recurso próprio. O Professor Renato frisou que deve atender os alunos carentes, uma vez  
49 que têm alunos dos Cursos Superiores que precisam muito e alunos do Ensino Médio que  
50 não são carentes. O Professor Edmilson alertou para a necessidade de priorizar a  
51 execução de tal recurso. Após discussão, o Colégio recomendou que não constasse o  
52 texto do cem por cento, uma vez que os *campi* ainda teriam dificuldade de implementação.  
53 Recomendou-se que os *campi* continuassem na mesma sistemática no tocante a oferta da  
54 alimentação para o aluno, mas sempre na perspectiva de avançar na ampliação da oferta  
55 e em melhores estratégias e que constasse na Política a prioridade para o auxílio a  
56 alimentação. Dando continuidade, o Professor Ricardo apresentou o modelo de resultado  
57 final no CAJUI, para arquivo nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*, em substituição do  
58 diário que ficará disponível apenas no sistema. Pediu para os gestores conversarem com  
59 os envolvidos, discutirem a proposta para, posteriormente, ser apreciada pelo Codir. A  
60 sugestão é suprimir a impressão dos diários. É um pedido dos docentes. Será impresso  
61 apenas o relatório final. O Professor Renato chamou para reflexão. Pontuou que não é  
62 seguro as informações estarem apenas no virtual, uma vez que a segurança da  
63 informação ainda é falha. O professor Alisson informou que foram realizados investimentos  
64 significativos na área de segurança da informação para atendimento às demandas do  
65 IFNMG. O Professor Antônio Carlos relatou que participou desse processo na Unimontes,  
66 que foram feitos os mesmos questionamentos. Não vê problemas porque as informações  
67 principais - Nota e frequência - serão impressas. Continuando, a Professora Ana  
68 apresentou a proposta de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos  
69 seletivos e vestibulares do IFNMG. O objetivo é discutir a proposta para oferta dos  
70 próximos processos. Apresentou a contextualização do processo de implementação de  
71 cotas para deficientes no IFNMG. Segundo ela, o objetivo é repensar esta política em  
72 atenção a Portaria nove, do MEC, de cinco de maio de dois mil e dezessete, que altera a

73 Portaria Normativa, do MEC, de dezoito de outubro de dois mil e doze e a Portaria  
74 Normativa do MEC, de vinte e um de novembro, de dois mil e doze. Explicou que com a  
75 vigência da Lei doze mil setecentos e onze, de vinte e nove de agosto de dois mil e doze,  
76 que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de  
77 Ensino Técnico de nível médio, o IFNMG aprovou o regulamento de ações afirmativas que  
78 foi aprovado em dois mil e treze. O artigo quarto, do referido regulamento, reserva, no  
79 mínimo, cinco por cento da ampla concorrência das vagas ofertadas, por curso e turno, ao  
80 candidato com deficiência. Todavia, a Portaria nove, de cinco de maio de dois mil e  
81 dezessete – MEC - impõe Cotas para pessoas com deficiência dentro das cotas de  
82 egresso de escola pública (vinte e dois por cento de acordo com o último censo -IBGE). O  
83 critério é ter a deficiência e ser egresso de escola pública,  
84 vedando a participação do candidato egresso de escola particular. Diante da  
85 implementação da referida Portaria, surgiu na Instituição a necessidade de discutir a  
86 operacionalização da implementação de Cotas para pessoas com deficiência na Política  
87 Afirmativa do IFNMG, ou seja, se a Instituição manterá a reserva de, no mínimo, cinco por  
88 cento (cinco por cento da ampla concorrência) das vagas ofertadas. A Servidora Aline  
89 Silvânia Ferreira dos Santos defendeu a permanência da oferta dos cinco por cento.  
90 Segundo ela, este é o posicionamento do NAPNE, porque a nova legislação estabelece  
91 novo critério, deve ser deficiente e ser de escola pública, isso priva o aluno que vem de  
92 escola particular de ingressar no Instituto. Ademais, por mais que o IFNMG não tenha a  
93 estrutura ideal, tem a necessária, o básico e isso contribui muito com a inclusão. A  
94 Professora Joaquina pontuou que o *Campus* Pirapora é a favor da manutenção dos cinco  
95 por cento, uma vez que não impactará tanto no número dos ingressos. O Professor Aécio  
96 ressaltou que ao discutir com o *Campus* Araçuaí esta pauta, os servidores não  
97 concordaram com a retirada dos cinco por cento. O Professor Ricardo relatou que ao  
98 discutir a pauta no COEN e CEPE estes órgãos votaram a favor da retirada dos cinco por  
99 cento, por considerarem que os *campi* não têm condições, estrutura para atenderem tais  
100 alunos e seria um enfrentamento para conseguir apoio junto ao MEC. A CEPE votou pela  
101 exclusão, contudo, será elaborado um plano para acompanhamento dos alunos. Após  
102 ampla discussão, o Colégio recomendou a manutenção da oferta dos cinco por cento ao  
103 Conselho Superior. Os Professores Renato Cota e Joan votaram pela exclusão dos cinco  
104 por cento, acompanhando as posições dos diretores de ensino dos referidos *campi*. Os  
105 demais votaram pela manutenção. Dando prosseguimento, o Professor Ricardo  
106 apresentou a Minuta do Regulamento de Professor Colaborador Externo ao IFNMG.  
107 Pontuou os objetivos, forma de ingresso, atribuições, duração do programa. Agradeceu a  
108 Professora Dayse Coutinho, do *Campus* Diamantina, que contribuiu muito para a

109 finalização do documento. Explicou que os Técnicos-administrativos poderão atuar como  
110 professor colaborador. O Professor Joan salientou que devia ter referencia à pesquisa e  
111 extensão, tendo em vista que às vezes precisa de colaborador como pesquisador. O  
112 Professor Ricardo ressaltou que o regulamento trata do ensino da pesquisa e extensão. O  
113 Professor Tarso sugeriu algumas alterações de redação. Após considerações, o Colégio  
114 recomendou o regulamento ao Consup com as alterações sugeridas. Dando continuidade,  
115 a Servidora Ailse de Cássia Quadros apresentou o Curso Técnico em Comércio do IFNMG  
116 - *Campus Araçuaí*. Pontuou a identificação do curso, justificativa, objetivo, matriz curricular.  
117 O Professor Aécio salientou que o *campus* está feliz e ansioso com o curso, há uma  
118 grande demanda na região. Após considerações, o Colégio recomendou a pauta para o  
119 Conselho Superior. Conselho Superior. Em seguida, o Professor Rafael apresentou o  
120 resultado do IFNMG no Levantamento de Governança de Gestão de Pessoas do TCU.  
121 Salientou que é um ponto importante, e que era a primeira vez que o tema era tratado em  
122 reunião do CODIR. Apresentou o relatório individual do IFNMG no levantamento.  
123 Ressaltou que a responsabilidade pela governança do pessoal é da Alta Administração do  
124 IFNMG, representada pelo CODIR. Apresentou as dimensões e os resultados do IFNMG e  
125 comentou sobre os pontos de maior destaque. Segundo ele, o objetivo do TCU é melhorar  
126 a governança e gestão de pessoas nas Instituições Federais. Pediu apoio aos gestores  
127 para a melhoria dos processos de gestão de pessoas no âmbito da instituição, disse que a  
128 DGP deverá trabalhar agora num planejamento estratégico, com o envolvimento do Comitê  
129 de Gestão de Pessoas e conta com sugestões do Colégio de Dirigentes. Ele se  
130 comprometeu em disponibilizar o relatório para apreciação do Colégio, visando discussões  
131 posteriores. Dando continuidade, a Professora Araci apresentou o Laboratório Móvel, o  
132 modelo da carreta conforme sugestões recebidas dos *campi*. Continuando, apresentou o  
133 Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, pós-  
134 graduação, extensão, desenvolvimento, Inovação e intercâmbio, no  
135 âmbito do IFNMG. Explicou que há projetos para cursos em que serão disponibilizadas  
136 bolsas, porém necessita-se de um regulamento. O Professor Kléber Carvalho dos Santos  
137 apresentou a minuta do regulamento. Após considerações, o regulamento foi  
138 recomendado ao Conselho Superior. Dando prosseguimento, o Professor Edmilson  
139 explanou sobre os Jogos Regionais, dois mil e dezessete. Perguntou se o IFNMG  
140 participará. Após discussão, ficou decidido que o Colégio decidirá sobre esta pauta na  
141 próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Reitor agradeceu a presença de todos, e  
142 encerrou a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezenove  
143 horas e dez minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de

144 Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos  
145 presentes.